

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria nº 029/CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, o servidor DAURO CÉSAR DE SOUZA, Professor I, Classe A, matrícula nº 01794, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88, com proventos mensais Integrais, conforme processo de Aposentadoria 007/2022.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n ° 2.255/2022		•
Totalizando	R \$ 3	3.125,42
(Três mil, cento e vinte cinco reais e quarenta e do	-	•

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de outubro de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 720/2021